Tipo: Informação Pública

12/11/2026

CHAMADA Nº 84/2026

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS PARA O CARGO DE ANALISTA DE TI PARA ATUAÇÃO NO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - INTO.

1. IMPEDIMENTOS

Não poderão participar deste processo seletivo, profissionais que tiveram vínculo celetista Fiotec há menos de 180 dias ou que já possuem vínculo ativo com a Fiotec;

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada;

2. QUANTIDADE DE VAGAS

O processo seletivo será realizado para composição de banco de currículos. Serão cumpridas todas as etapas do processo de seleção e, em caso de surgimento de vagas, os candidatos serão convocados conforme lista de classificação.

3. OBJETIVO DA SELEÇÃO

Formação de banco de currículos para atuação no cargo de **Analista de TI**.

4. LOCAL DE TRABALHO

Av. Brasil, 500 - São Cristóvão - Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20940-070

5. VALOR DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Analista de TI	40h	R$ 7.562,10

6.VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá duração de 1(um) ano, com possibilidade de prorrogação, de acordo com a vigência do projeto, a disponibilidade orçamentária e o interesse institucional.

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA

O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da divulgação do resultado final após recurso, com possibilidade de prorrogação por igual período.

8. REQUISITOS

8.1 Requisitos Obrigatórios:

CARGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
ANALISTA DE TI **Arquiteto de soluções**	• Ensino Superior completo em Tecnologia da Informação, Tecnologia em Sistemas, Tecnologia em Banco de Dados, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Software ou Criação e Gestão de Ambientes Internet. • Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. • Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em gestão, coordenação, supervisão ou liderança de equipes, serviços, contratos, projetos, programas ou iniciativas de TIC

8.2 Requisitos Classificatórios

CARGO	REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS
ANALISTA DE TI **Arquiteto de soluções**	• Gestão de Projetos e Portfólio declaração de experiência, a partir de 1 ano, em projetos de TIC, assegurando cumprimento de prazos, orçamento e qualidade dos resultados; • Visão de Sistemas Distribuídos: declaração de experiência, a partir de 1 ano, em APIs, microsserviços, mensageria e protocolos de comunicação. • Cloud Computing:: declaração de experiência, a partir de 1 ano, em pelo menos um grande provedor de nuvem (AWS, Microsoft Azure ou Google Cloud). • Fundamentos de Infraestrutura e DevOps: declaração de experiência, a partir de 1 ano, em esteiras CI/CD, virtualização, Docker e Kubernetes. • Segurança e Conformidade: declaração de experiência, a partir de 1 ano, em Princípios de proteção de dados, criptografia, autenticação (ex.: OAuth, SAML) e boas práticas de LGPD. • Banco de Dados: Conhecimento sobre quando utilizar bancos relacionais ou NoSQL

	Todo conhecimento, domínio, diferencial ou experiência deverá ser comprovado com declaração de experiência, de no mínimo 1 ano, no setor público ou privado.

9. ATIVIDADES A SER DESENVOLVIDAS:

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES
ANALISTA DE TI **Arquiteto de Soluções**	Alinhamento Estratégico: Compreender os objetivos de negócio e propor soluções tecnológicas que resolvam problemas reais. Desenho de Arquitetura: Criar o esboço estrutural de sistemas, definindo quais tecnologias, bancos de dados, integrações e infraestruturas serão utilizados. Governança e Boas Práticas: Estabelecer padrões de desenvolvimento, segurança e qualidade que devem ser seguidos pelas equipes de engenharia. Definição de Requisitos: Mapear requisitos funcionais e não funcionais (desempenho, segurança, disponibilidade) do projeto. Gestão de Riscos: Identificar gargalos e vulnerabilidades técnicas antes e durante a implementação, mitigando riscos para o projeto. Ponte Multidisciplinar: Atuar como o elo central de comunicação entre a diretoria, as áreas de negócio, a equipe técnicas (desenvolvedores) e especialistas em segurança e infraestrutura.

10. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, a saber: 1ª etapa: Inscrição; 2ª etapa: Avaliação curricular; 3ª etapa: Entrevista. O cronograma das etapas do processo seletivo pode ser visualizado no **Quadro I**.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da FIOTEC www.fiotec.fiocruz.br.

Serão eliminados os candidatos que não preencherem os critérios definidos nesta chamada pública e que não comprovarem as informações declaradas e/ou contidas nos currículos submetidos.

10.1. 1ª etapa: Inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec (www.fiotec.fiocruz.br), com os dados pessoais completos (endereço, CPF, filiação, data de nascimento, telefone e e-mail de contato), e deverá anexar, **obrigatoriamente**:

- Currículo contendo experiências profissionais detalhadas, escolaridade e período de entrada e saída das empresas;
- Documento comprobatório de escolaridade frente e verso;
- Documento comprobatório de experiência, de acordo com o padrão definido nesta chamada;
- Documento comprobatório de registro ativo no conselho;

Todos os documentos enviados precisam estar em formato PDF. Caso o candidato apresente os documentos em formato diferente do especificado anteriormente, será eliminado. Além disso, o candidato que não anexar os comprovantes declarados será eliminado e/ou não receberá a pontuação referente ao item do **Quadro II**.

Caso o candidato apresente um documento com data de validade, o arquivo deverá estar dentro da vigência no momento da inscrição.

As declarações de experiência informadas deverão constar em papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também a assinatura e carimbo do responsável pela emissão da mesma. **Esse documento deverá ser anexado no momento da inscrição.**

Serão considerados comprovantes de escolaridade apenas diplomas e declarações devidamente assinados. Caso o candidato não apresente o verso dos documentos de diploma e titulação poderá ser eliminado, se observado que a falta da informação gera prejuízo na análise e validação da fidedignidade do documento. Em caso de títulos e diplomas sem verso, é recomendado que o profissional apresente o verso em branco, garantindo ciência da informação.

Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados em conformidade com a legislação vigente.

Para comprovar o registro ativo no conselho, o candidato deverá apresentar a carteira do conselho (frente e verso) ou declaração de registro ativo emitida pelo respectivo conselho nos últimos 6 meses, desde que esteja dentro do prazo de validade, quando houver;

Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não será aceito como comprovante nenhum outro documento diferente dos solicitados. Não serão consideradas declarações emitidas pelo próprio candidato.

Os candidatos que possuem mais de um comprovante de experiência ou de escolaridade deverão consolidar todos os comprovantes em um único arquivo PDF e anexá-lo no ato da inscrição. Todos os documentos anexados devem estar na língua portuguesa.

10.2 2ª etapa: Análise Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação geral, conforme o **Quadro II.** A pontuação máxima da avaliação curricular será de 50 pontos.

Considerando as ações afirmativas, a convocação para entrevista respeitará a distribuição abaixo:

CARGO	ESPECIALIDADE	Total de convocados	Ampla Concorrência
Analista de TI	Arquiteto de soluções	5	5

Em caso de não existir candidato apto em uma das ações afirmativas, a vaga para a entrevista será destinada para a ampla concorrência;

Caso um candidato seja convocado para entrevista tanto na ampla concorrência quanto na ação afirmativa, realizará uma única entrevista, e a nota obtida será considerada para ambas as listas. Para fins de composição do número de entrevistados, esse candidato será contabilizado somente na lista de ação afirmativa, permitindo a convocação de outro candidato pela ampla concorrência.

Em caso de empate nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior pontuação na experiência profissional; e
- Maior idade.

10.3 3ª etapa: Entrevista

A etapa de entrevista terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista será realizada presencialmente, nos dias informados no **Quadro I** desta chamada. Os locais serão publicados posteriormente no site da Fiotec, com dia e horário, conforme cronograma.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências, conhecimento técnico e experiência nos temas relacionados aos

requisitos desejáveis constantes desta Chamada, como a de executar tarefas pertinentes à área de atuação.

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.

11. RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas dispostas no Quadro II, podendo atingir nota máxima de 100 pontos. Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior pontuação na entrevista;
- Maior pontuação na experiência profissional; e
- Maior idade.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas e atingirem a nota mínima, irão compor o cadastro de reserva.

12. RECURSOS

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no

Anexo I, e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a devida motivação, cabendo ao candidato indicar de forma objetiva o item a ser analisado

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (http://www.fiotec.fiocruz.br/), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado. Serão avaliados apenas os arquivos de recurso enviados dentro do formato disponibilizado no site da Fiotec e que atendam ao padrão disponibilizado no resultado final do processo de seleção

13. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONVOCAÇÃO

- O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar, na data da convocação, a comprovação dos requisitos obrigatórios e classificatórios exigidos para a vaga;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Fiotec ou da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será convocado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Será desclassificado das vagas afirmativas para pessoas com deficiência o candidato que, no ato da admissão, não for enquadrado como pessoa com deficiência após análise do laudo médico por equipe de saúde ocupacional;
- Será desclassificado do processo seletivo o candidato que, no momento da convocação, possua ou tenha possuído, nos últimos 180 dias, vínculo ativo com a Fiotec; e
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do seguinte link: https://www.contatoseguro.com.br/pt/chamadaspublicasfiotec. Esse endereço não poderá ser utilizado para envio de documentos comprobatórios. Em caso de dúvidas, o profissional poderá encaminhá-las para o mesmo endereço. A não atualização das informações poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos; e
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela FIOTEC e pela Coordenação do Projeto.

15. DA GUARDA DOS CURRÍCULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os currículos e documentos comprobatórios encaminhados pelos candidatos serão guardados pela Fiotec para fins de composição deste processo pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Após o prazo em questão, todos os documentos serão descartados.

Quadro I – Etapas e Cronograma do Processo Seletivo

AÇÃO	PERÍODO
Período de Inscrição (preenchimento da inscrição, envio de currículos)	12/11/2026 até 16/11/2026
Análise Curricular	17/11/2026 até 23/11/2026
Divulgação do Resultado da Análise Curricular e da Lista de Inscritos	25/11/2026
Entrevista	26/11/2026 a 02/12/2026
Divulgação do resultado da entrevista	04/12/2026

Período de interposição de recursos	04/12/2026 a 08/12/2026
Divulgação do Resultado Final	11/12/2026

Quadro II – Critérios de Pontuação

ANALISTA DE TI - (ARQUITETO DE SOLUÇÕES)

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Experiência Gestão de Projetos e Portfólio declaração de experiência, a partir de 1 ano, em projetos de TIC, assegurando cumprimento de prazos, escopo, orçamento e qualidade dos resultados.	9
Visão de Sistemas Distribuídos: declaração de experiência, a partir de 1 ano, em APIs, microsserviços, mensageria e protocolos de comunicação.	9
Cloud Computing: declaração de experiência, a partir de 1 ano, em pelo menos um grande provedor de nuvem (AWS, Microsoft Azure ou Google Cloud).	9
Fundamentos de Infraestrutura e DevOps: declaração de experiência, a partir de 1 ano, em esteiras CI/CD, virtualização, Docker e Kubernetes.	9
Segurança e Conformidade: declaração de experiência, a partir de 1 ano, em Princípios de proteção de dados, criptografia, autenticação (ex.: OAuth, SAML) e boas práticas de LGPD.	9
Banco de Dados: Experiência na utilização de bancos relacionais ou NoSQL, mínima de 1 ano	5
Entrevista	**Máximo (50 pontos)**
Total	**100 pontos**